



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 20/2016

ADITAMENTO À CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **Câmara Municipal de Franca** e a **Empresa Mario Roberto Brasileira de Petróleo Ltda**, fornecimento de combustível: gasolina comum e etanol.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, CNPJ n.º49.219.538/0001-80, com sede à Rua da Câmara n.º 01, Bairro São José, Franca-SP, aqui designada "**Contratante**", representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador Marco Antônio Garcia, portador do RG N.º 13.438.436 SSP-SP e CPF n.º 039.437.578-54, e a **EMPRESA MÁRIO ROBERTO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ n.º 02.583.776/0001-07, estabelecida na Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso n.º940, Jardim Veneza, Franca - SP representada por seu sócio Mário Roberto Ewbank Seixas Filho, portador do RG 24.237.569-8 SSP/SP, CPF 162.105.668 - 63 doravante denominada "**Contratada**", tem entre si justo e acertado o seguinte **Aditamento ao Contrato n.º20/2016**:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA.

“ O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 11 de agosto de 2017, prorrogáveis de comum acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº 8666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente.

E assim, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Franca, 12 de Julho de 2017.

Ver. Marco Antônio Garcia.
Presidente da Câmara Municipal de Franca

MARIO ROBERTO EWBANK SEIXAS FILHO
Mario Roberto Brasileira de Petróleo Ltda

Testemunhas:

Nome: Maria Fernanda Bordini Novato.
RG: 27.985.109-1 SSP SP.

Nome: Taysa Mara Thomazini.
RG: 30.635.829-3 SSP SP.